



Estado do Pará
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Melgaço

RESOLUÇÃO Nº 12/2021.

Concede o Título de **Cidadã Melgacense** a Senhora **EDINA GRAÇA SANTOS SERRA**.

A Câmara Municipal de Melgaço aprovou e sua Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedido o “**Título de Cidadã Melgacense**” a senhora **EDINA GRAÇA SANTOS SERRA**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Melgaço-Pá, como funcionária dos correios e telégrafos.

Art. 2º. A homenageada receberá o título previsto nesta Resolução, em sessão solene especial que será realizada em data e hora prefixada pela Mesa Diretora desta Casa.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Francisco Mamede,
Em 30 de novembro de 2021

Elias Sarraf Pacheco
Vereador Presidente

Wanderson Alves Pinheiro
1º Secretário

Carlos Diniz Miranda Costa
2º Secretário